



LEI Nº 1.535, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a simbologia do cargo comissionado que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a simbologia do cargo comissionado de Ouvidor Geral do Município, que passa a ser DAS-04.

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO II CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Controlador Geral	DAS-01
01	Assessor Técnico Especial	DAS-08
01	Assistente de Expedientes	DAS-12
01	Ouvidor Geral	DAS-04

" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 14 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO
LIMA
FILHO:04547821364

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FLAVIO SALVIANO LIMA
FILHO:04547821364
Dados: 2025.08.14 10:24:54
-03'00'

No Ofício N.º 01 de 14/08/2025
Assinado da Cidade de Várzea Alegre
nº 3778 - 15/08/2025
Regis. 158 - Data Letra: de 15
de Agosto de 2025, de 27 de Setembro de
2019.

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"